

DATA DA LEITURA:		17/03/2026			ORGÃO:	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP										
CODIGO		ID 16211 - UASG 090201			VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO		Nº 024.00171714/2025-81			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026										
ABERTURA		20/03/2026			OBJETO:	MEDICAMENTOS										
HORA		10:00			VALIDA.PROP.	90 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA	15 DIAS										
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO	30 DIAS										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA	(www.gov.br/compras)										
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
8.6.	CONTRATO SOCIAL	X						8.23.8.	AFE COMUM LABORATORIO	X		X				
8.11.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X						8.23.8.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X		X				
8.6.	CNH - DOS SÓCIOS	X						3-g)	Notificação Simplificada + cópia do rótulo	SE FOR O CASO		X				
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X						TR 5.13.	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA						
8.14.	FGTS	X						8.23.9.	CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS	X		X				
8.13.	INSS	X						8.23.9.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X		X				
8.13.	CERT. FEDERAL	X						5.1.2. / 5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
8.17.	CERT. ESTADUAL	X						3-a)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO							
	CERT. MUNICIPAL							3-c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	DOU		X				
	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL							
8.16.	CIM	X						3-c)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO		X				
8.16.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						3-d)	comprovante de isenção do registro	SE FOR O CASO		X				
8.15.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X						3-f)	Comprovante do preço do produto pela CMED	PROPOSTA		X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ								Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO							3-a)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO							
8.21.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO								PÁG 38							
	CERTIDÃO DO FORO								VALIDADE DOS PRODUTOS:	15 MESES						
8.23.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						TR 5.9.	PROPOSTA VIA 1					X		
	As embalagens secundárias dos medicamentos deverão conter no máximo as quantidades de: Frasco/Frasco/Ampola/Caneta/Seringa Preenchida e Blistras: até 500 unidades e Cápsula/Comprimido/Comprimido Revestido: até 600 unidades.															
8.23.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							PROPOSTA VIA 1							
8.23.8.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X						3-b)	BULA	X		X				
8.23.8.	AFE COMUM - ANVISA	X						7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ						
8.23.8.	AFE COMUM - DOU	X						TR	Cod Item Material/UG/SIAFISICO/CATMAT	PROPOSTA						
8.23.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						3-a)	apresentação/embalagem comercial	PROPOSTA						
8.23.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X							NAO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP				X		
	AFE CORRELATOS - DOU															
8.23.7.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA								5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
8.22.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 0.5 (cinco décimos por cento). 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
	DOC. FARMACÊUTICO								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR								6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares. 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.							
8.17.	CERTIDÃO DO ICMS	X							Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
7.1.1. CONSULTA	SICAF										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
8.23. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD										DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU										DADOS DO REPRESENTANTE					
											CARTA CREDENCIAMENTO					
									8.4. / 8.5. / 8.6. / 8.23.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA		X		X		
									X	DADOS DA EMPRESA		X		X		
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP															
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES															
	CERTIDÃO DO TCU															
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
7.1.6. CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS PELO TCE-SP								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.							
	BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
5.14. + TRANSPORTE X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							e-mail: catpregoes@saude.sp.gov.br.							
ENVELOPE HAB.	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SES/SP	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____							